

Lei 370

PROJETO DE LEI N. ~~22~~ 23.

"Dispõe sobre revisão salarial"

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal procederá sempre, observando o nível salarial estipulado pelo Governo Federal, a revisão do salário de todos os servidores municipais, ~~sujeitos à legislação trabalhista.~~

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente. *correspondente.*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 1962.

*José Nilo do Bonfante*

*Alfredo Augusto Neto*

*Emmanoel Guimaraes Pereira*

*Agostinho Viana*

*Leopoldo*

*aprovado por unanimidade  
Sala das Comissões 14-11-62  
Aprovado por  
unanimidade  
21-11-62  
Ruben Chaves  
Aprovado por  
unanimidade  
24-11-62  
Rui...*